GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN
TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br

Fls. 192

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 10/2023.

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, com sede no(a) Av. dos Arrecifes, 1710, Centro, São Miguel do Gostoso, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.396/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional José Renato Teixeira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.524.474-36, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso 22/05/2023, processo administrativo n.º 942/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 02, de 17 de abril de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de ares condicionados, conforme solicitação das secretarias municipais de São Miguel do Gostoso/RN, especificado(s) no(s) item (ns) do Termo de Referência do edital do Pregão nº 10/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 31.578.656/0001-10, com sede na Rua Augusto Severo, 100, Centro, Assú/RN, CEP: 59650-000, neste ato representado pelo Sr. Iranildo Ferreira de Medeiros, portador da cédula de identidade 2293027, CPF: 029.300.554-05. E-mail: BRASILCOMSERV@HOTMAIL.COM. Tel.: (84) 9.9616-6096			
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.
1	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE TENSÃO DE 220 VOLTS COMPRESSOR CONVENCIONAL, ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO	Unid	40	2.450,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL	Unid	30	3.450,00

	12.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE TENSÃO DE 220 VOLTS COMPRESSOR CONVENCIONAL, ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO			
3	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE TENSÃO DE 220 VOLTS COMPRESSOR CONVENCIONAL, ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO	Unid	20	4.800,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE TENSÃO DE 220 VOLTS COMPRESSOR CONVENCIONAL, ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO	Unid	20	5.700,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS COM SERPENTINA DE COBRE TENSÃO DE 220 VOLTS COMPRESSOR CONVENCIONAL, ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM CONTROLE REMOTO	Unid	10	7.500,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Administração.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN
TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br

Fls 195

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS – MEI, CNPJ: 31.578.656/0001-10
IRANILDO FERREIRA DE MEDEIROS, CPF: 029.300.554-05

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Av. Dos Arrecifes, Nº 1710- Centro de São Miguel de Gostoso/RN
TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br

Cód. 196

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 010/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.612.396/0001-90
PROMITENTE CONTRATADA: BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 31.578.656/0001-10
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de ares condicionados, conforme solicitação das secretarias municipais de São Miguel do Gostoso/RN.
VALIDADE: 28 de junho de 2023 a 28 de junho de 2024;
VALOR GLOBAL: R$ 486.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002;
SUBSCRITORES:
José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e
BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS - ME
– pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza
Prefeito Municipal